

2012

Orçamento de Estado



Secretaria de Estado da Cultura

Novembro 2011



ÍNDICE

<i>I</i>	<i>A Cultura como fator de coesão e de identidade nacional</i>	<i>2</i>
<i>I.1.</i>	<i>Objetivos Estratégicos</i>	<i>2</i>
<i>I.1.1.</i>	<i>Património</i>	<i>2</i>
<i>I.1.2.</i>	<i>Livro, Leitura e uma Política da Língua</i>	<i>2</i>
<i>I.1.3.</i>	<i>Museus</i>	<i>3</i>
<i>I.1.4.</i>	<i>Libertar as Artes da Tutela do Estado</i>	<i>3</i>
<i>I.1.5.</i>	<i>Crescimento das Indústrias Criativas em Ambiente Digital</i>	<i>4</i>
<i>I.1.6.</i>	<i>Uma Educação para a Cultura e para a Arte</i>	<i>5</i>
<i>I.1.7.</i>	<i>Paisagem e Cultura</i>	<i>5</i>
<i>II</i>	<i>Orçamento de Estado da Secretaria de Estado da Cultura</i>	<i>5</i>
<i>II.1.</i>	<i>Orçamento da Despesa</i>	<i>5</i>
<i>II.1.1.</i>	<i>Orçamento por estrutura de despesa</i>	<i>6</i>
<i>II.1.2.</i>	<i>Orçamento da despesa por fontes de financiamento</i>	<i>9</i>
<i>II.1.3.</i>	<i>Orçamento da despesa por domínios de intervenção</i>	<i>11</i>
<i>II.2.</i>	<i>Orçamento da Receita</i>	<i>12</i>
<i>II.2.1.</i>	<i>Receitas Próprias</i>	<i>12</i>
<i>II.2.2.</i>	<i>Receitas Gerais</i>	<i>13</i>
<i>III</i>	<i>Iniciativas legislativas e organizacionais</i>	<i>14</i>

I A Cultura como fator de coesão e de identidade nacional

Nos próximos anos é preciso afirmar uma visão clara do que deve ser o futuro da Cultura em Portugal. A cultura é um fator de coesão e de identidade nacional, assumindo-se como uma atitude perante a vida e as realidades nacionais. Ela constitui, hoje, um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional.

I.1. Objetivos Estratégicos

I.1.1. Património

O Património Cultural constitui dos ativos mais preciosos de qualquer país e representa a herança comum a todos os portugueses, a ser partilhada com a geração atual e futura. Assim, mais de que uma obrigação ou imposição legal, trata-se de uma questão cívica e de cidadania garantir o seu cuidado e desenvolvimento, assumindo-se a manutenção responsável e a valorização dos museus e monumentos nacionais, através de uma estratégia integrada com o setor do Turismo, Municípios, Escolas e Sociedade Civil.

Estabelecer-se-ão Protocolos com as autarquias, fundações ou confissões religiosas a fim de elaborar, num prazo nunca superior a um ano, o mapa de prioridades de reabilitação de património classificado. Promover-se-á a classificação e preservação do património Português espalhado pelo mundo. No prazo de dois anos, a Secretaria de Estado da Cultura apresentará o primeiro inventário-base do Património Imaterial Português.

I.1.2. Livro, Leitura e uma Política da Língua

Atravessamos uma reforma importante que se traduz na adoção do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Acreditamos que a sua crescente universalização constitui uma oportunidade para colocar a Língua Portuguesa no centro da agenda política, tanto interna como externamente. Igualmente importante é a reavaliação do

Plano Nacional de Leitura, peça chave na articulação entre a linguagem falada e a linguagem escrita. Assim, implementaremos as seguintes medidas:

- Reavaliação da execução e gestão do Fundo da Língua Portuguesa;
- Apoio à digitalização de fontes e de conteúdos de natureza literária e científica em Língua Portuguesa;
- Criação, em colaboração com entidades públicas e privadas, de um conjunto, o mais alargado possível, de bibliotecas da Língua e da Cultura Portuguesa a distribuir pelos países e comunidades onde se fala a nossa Língua.
- Completar-se-á a Rede Nacional de Bibliotecas dotando-a dos instrumentos adequados ao cumprimento dos contratos-programa estabelecidos ou a estabelecer com as Autarquias;
- Retomaremos a Rede do Conhecimento, interrompida em 2005, alicerçando-se nas infraestruturas das bibliotecas;
- Sistematizaremos o programa de tradução de literatura portuguesa no estrangeiro, com o objetivo de alargá-lo a todos os países da União Europeia no prazo da legislatura;
- Continuaremos a apoiar o Plano Nacional de Leitura, reavaliando a sua função e a natureza do seu trabalho, bem como a sua ligação às bibliotecas escolares.

I.1.3. Museus

Assumir a manutenção responsável e a valorização dos museus e monumentos nacionais a promover com as Autarquias, as Escolas e a Sociedade Civil. Apresentar proposta para uma nova estratégia da Rede de Museus no prazo de um ano e a revisão do regime de gratuidade dos museus, diminuindo o período da sua aplicação, no prazo de seis meses e promoção da discussão sobre os seus horários de funcionamento.

I.1.4. Libertar as Artes da Tutela do Estado

Implementar uma nova política de atribuição de apoios às artes performativas, procurando não só desburocratizar procedimentos, agilizar candidaturas e, sobretudo, avaliar resultados. Pretende-se uma transparência absoluta na atribuição de apoios do Estado às artes, ao teatro e ao cinema. Não podemos continuar a atribuir apoios sem

identificar claramente as mais-valias que representam, seja no âmbito de serviço público, seja na recetividade e atratividade das iniciativas e dos espetáculos.

- A atribuição de apoios financeiros e respetiva execução de contratos-programa irão ser publicados com regularidade na internet;
- Será redigido, com os restantes setores envolvidos (Economia, Finanças, Segurança Social, Emprego, Educação e Ciência), um Estatuto dos Profissionais das Artes;
- Aprofundar-se-á a contratualização dos apoios, aumentando os prazos de concessão no sentido de possibilitar a criação de projetos artísticos plurianuais.
- Aumentar-se-á a circulação interna da criação artística, promovendo os circuitos integrados e a coprodução e programação regionais;
- Promover-se-á a proximidade e articulação entre os criadores e as indústrias de modo a potenciar o valor económico de projetos e talentos;
- Apostar-se-á na divulgação internacional dos criadores portugueses em todos os quadrantes das artes, destacando o *design*, reconhecida a sua capacidade de acrescentar valor e contribuir para as exportações nacionais;
- Assegurar-se-á a ligação entre os vários Ministérios, os Institutos, os serviços e o Setor Empresarial do Estado (SEE) de modo a promover e incentivar o trabalho conjunto de criadores, indústrias produtivas e prestadoras de serviços;
- Apoiar-se-á a criação de gabinetes empresariais vocacionados para a gestão de entidades culturais independentes.

I.1.5. Crescimento das Indústrias Criativas em Ambiente Digital

O trabalho dos criadores nacionais é um fator fundamental para a definição da identidade contemporânea de Portugal. Contribuir para o desenvolvimento das indústrias criativas é fundamental para aumentar a autossustentabilidade do setor cultural, assegurar a difusão e defesa dos Direitos de Autor e gerar emprego qualificado, concorrendo ainda para a revitalização urbana. É necessário legislar e atuar, com urgência, na área da pirataria de música, de cinema e de livros, defendendo os criadores, os direitos dos autores, as empresas e a qualidade das plataformas em que circulam os seus trabalhos e produtos.

I.1.6. Uma Educação para a Cultura e para a Arte

A Cultura é património de cada um de nós e devemos ser formados, enquanto público não especialista, para a importância de compreendermos e apreciarmos as várias formas e conteúdos produzidos. Reforçar a ligação à escola, aprofundando e desenvolvendo as bases já existentes, garantindo uma educação artística generalizada através da frequência periódica de museus e monumentos, teatros e outras estruturas de criação, de modo a relacionar-se com os programas escolares. Só há uma forma de criar novos públicos para a cultura e para os mercados da cultura: criando hábitos culturais a partir da idade escolar.

I.1.7. Paisagem e Cultura

A paisagem que nos envolve condicionou a nossa evolução desde os tempos mais remotos, tornando-se também um pilar da identidade cultural de cada região. Promover alterações a essas paisagens tem de ser entendido como uma eventual interferência nessa raiz cultural, logo sujeitas a um parecer prévio desta tutela.

II Orçamento de Estado da Secretaria de Estado da Cultura

II.1. Orçamento da Despesa

Comparando as dotações iniciais, o orçamento da despesa consolidado da Secretaria de Estado da Cultura em 2012, no montante de 167,1 milhões de euros, diminuiu 22% quando comparado com o orçamento inicial de 2011. Esta redução constitui um esforço solidário para a consolidação das finanças públicas, tendo em conta os objetivos traçados no Documento de Estratégia Orçamental e em consonância com o Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, contribuindo para alcançar a meta de 4,5% de défice orçamental.

A esta dotação orçamental são aplicáveis as cativações previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado, a saber: ficam cativos 12,5 % das despesas afetas a Investimento relativas a financiamento nacional; fica cativa a rubrica «Outras despesas

correntes — Diversas — Outras — Reserva» correspondente a 2,5 % do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central; ficam cativos, nos orçamentos de funcionamento dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos: 10 % das dotações iniciais das rubricas 02.02.01 - «Encargos das instalações», 02.02.02 - «Limpeza e higiene», 02.02.03 - «Conservação de bens» e 02.02.09 - «Comunicações»; 20 % das dotações iniciais das rubricas 02.01.02 - «Combustíveis e lubrificantes», 02.01.08 - «Material de escritório», 02.01.12 - «Material de transporte - peças», 02.01.13 - «Material de consumo hoteleiro», 02.01.14 - «Outro material - peças», 02.01.21 - «Outros bens», 02.02.16 - «Seminários, exposições e similares» e 02.02.17 - «Publicidade»; 30 % das dotações iniciais das rubricas 02.02.13 - «Deslocações e estadas», 02.02.20 - «Outros trabalhos especializados» e 02.02.25 - «Outros serviços»; 60 % das dotações iniciais da rubrica 02.02.14 - «Estudos, pareceres, projetos e consultadoria».

II.1.1. Orçamento por estrutura de despesa

O Orçamento da Secretaria de Estado da Cultura destina-se ao funcionamento e investimento dos seus serviços e organismos, e reparte-se da seguinte forma, em valores consolidados:

- O Orçamento de Funcionamento (€ 120.941.474), que corresponde a cerca de 72% do orçamento global, apresenta um decréscimo de 16% face à dotação inicial de 2011;
- O Orçamento de Investimento (€ 46.155.586), que representa 28% do orçamento global, regista um decréscimo de 35% face à dotação inicial de 2011.

O orçamento do subsetor Estado (Serviços Integrados) representa cerca de 61% do orçamento da despesa total não consolidada, enquanto o dos Serviços e Fundos Autónomos, sem EPR, representa cerca de 39%.

Figura 1 – Estrutura da Despesa

Orçamento	2011	2012	Varição 2011-2012	% da Estrutura
			(%)	2012
Funcionamento	143.989	120.941	-16%	72%
Investimento	71.501	46.156	-35%	28%
Total	215.490	167.097	-22%	100%

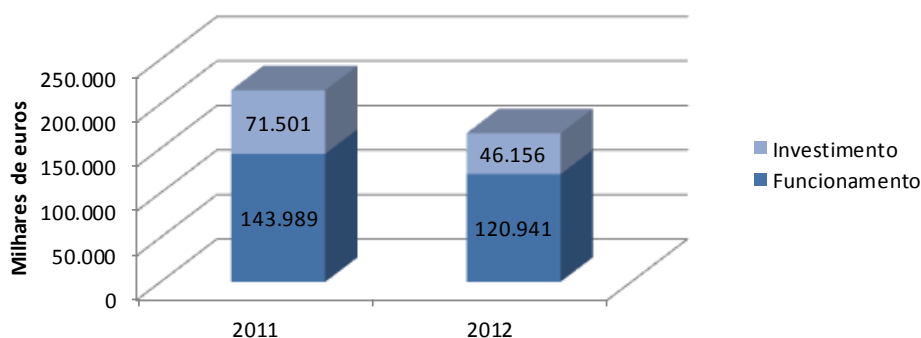


Figura 2 - Orçamento Funcionamento por Agrupamento Económico

Unid:Milhões euros

Agrupamento Despesa	2011		2012		Varição 2011-2012		Peso Redução no total
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	Valor	%	
Despesas com Pessoal	64,8	45%	53,1	44%	-11,7	-18%	51%
Aquisições de Bens e Serviços	25,3	18%	24,5	20%	-0,8	-3%	3%
Transferências Correntes	31,5	22%	27,1	22%	-4,4	-14%	19%
Subsídios	11,8	8%	8,5	7%	-3,3	-28%	14%
Outras Despesas Correntes	3,7	3%	2,5	2%	-1,2	-32%	5%
Aquisição de Bens de Capital	3,6	3%	4	3%	0,4	11%	-2%
Transferências de Capital	3,2	2%	1,2	1%	-2	-63%	9%
Total	143,90	100,0%	120,90	100,0%	-23,00	-15,98%	100,0%

De referir que a redução de cerca de 23 milhões de euros no orçamento de funcionamento, relativamente a 2011, foi, em cerca de 51%, resultado da redução de Despesas com Pessoal, derivado do corte nos subsídios de férias e natal (num montante de 6,4 milhões de euros) e à extinção dos postos de trabalho para recrutamento (havia cerca de 316 lugares vagos previstos em 2011 e patentes nos mapas de pessoal). A manter-se o valor de Despesas com Pessoal, a redução teria sido apenas em 11,3 milhões de euros, a que corresponderia uma variação de cerca de 7,85%.

A redução patente no agrupamento das **transferências correntes (04)**, prende-se, essencialmente, com o encerramento, em março de 2012, da medida INOV-ART – Estágios internacionais para jovens com qualificação e experiência comprovada no domínio cultural e artístico, promovida pela Direção Geral das Artes (DGArtes), em resultado da inexistência de receitas provenientes do Setor Público Administrativo (SPA), mais concretamente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), em cerca de 3 milhões de euros. A restante redução advém das transferências correntes provenientes do Fundo de Fomento Cultural (FFC).

Quanto ao agrupamento dos **subsídios (05)**, a sua redução é justificada pela redução de atribuição de apoios ao cinema, promovidos pelo Instituto de Cinema e Audiovisual, I.P. (ICA), em resultado da diminuição, em cerca de 15%, de receitas próprias provenientes da taxa de exibição, a qual representa cerca de 80% das receitas globais.

Quanto à redução do agrupamento de **outras despesas correntes (06)**, esta justifica-se pela redução dos montantes destinados à reserva legal de 2,5%, a incidir sobre os agrupamentos de despesas com pessoal (01) e aquisição de bens e serviços (02), uma vez que esta tipologia de despesa sofreu um decréscimo significativo.

O aumento previsto no agrupamento **aquisição de bens de capital (07)**, resulta da despesa em bens do património histórico, artístico e cultural (07.03.05.00.00), da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), sendo suportada por receitas provenientes da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., que ficou obrigada a compensar os impactes sobre o património cultural resultantes do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.

A redução prevista no agrupamento **transferências de capital (08)**, resulta das transferências para os municípios, no âmbito da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), promovidas pela Direção Geral do Livro e Bibliotecas (DGLB), que deixam de ser classificadas no orçamento de funcionamento e passam a ser classificadas no orçamento de investimento.

Figura 3 - Orçamento Investimento por Agrupamento Económico

Unid:Milhões euros

Agrupamento Despesa	2011		2012		Variação 2011-2012		Peso Redução no total
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	Valor	%	
Despesas com Pessoal	0,03	0%	0,01	0%	-0,02	-66,67%	0,08%
Aquisições de Bens e Serviços	7,80	11%	5,83	13%	-1,97	-25,28%	7,78%
Transferências Correntes	36,50	51%	19,98	43%	-16,52	-45,26%	65,18%
Subsídios	0,00	0%	0,00	0%	0,00	---	0,00%
Outras Despesas Correntes	0,00	0%	0,04	0%	0,04	---	-0,16%
Aquisição de Bens de Capital	23,01	32%	15,14	33%	-7,87	-34,20%	31,05%
Transferências de Capital	4,15	6%	5,15	11%	1,00	23,97%	-3,93%
Total	71,50	100,00%	46,15	100,00%	-25,35	-35,45%	100,00%

As reduções previstas no orçamento de investimento, resultam da política de redução do investimento público, assumida pelo Governo de Portugal, numa ótica de racionalização e priorização, que levou à revisão dos planos de investimento, devendo dar-se prioridade aos investimentos cofinanciados por fundos comunitários, já aprovados e em execução.

II.1.2. Orçamento da despesa por fontes de financiamento

Figura 4 - Orçamento por Fontes de Financiamento e por estrutura de despesa

Unid:Milhões euros

Fontes de Financiamento	2011		2012	
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)
Receitas Gerais	126,8	58,8%	93,1	55,7%
Funcionamento	77,1	35,8%	62,3	37,3%
Investimento	49,7	23,1%	30,8	18,4%
Receitas Próprias	66,4	30,8%	58,0	34,7%
Funcionamento	64,8	30,1%	56,7	33,9%
Investimento	1,6	0,7%	1,4	0,8%
Financiamento Comunitário	22,3	10,3%	16,0	9,6%
Funcionamento	2,1	1,0%	2,0	1,2%
Investimento	20,2	9,4%	14,0	8,4%
Total	215,5	100,0%	167,1	100,0%

As receitas gerais do Orçamento de Estado, no valor de € 93.071.813, correspondem a 55,7% do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura. Registam um decréscimo de 33,7 milhões de euros relativamente à dotação inicial de 2011 (cerca de 26,6%).

O valor da despesa suportado por receitas próprias da Secretaria de Estado da Cultura, no valor de € 58.022.724, corresponde a 34,7% do seu orçamento e registam um decréscimo de 8,4 milhões de euros face a 2011 (cerca de 12,7%).

O financiamento comunitário, no valor de € 16.002.523, representa cerca de 9,6% da estrutura de financiamento da Secretaria de Estado da Cultura, representando um decréscimo de 28,3%.

Analisando a composição do orçamento de funcionamento e de investimento por fontes de financiamento, a estrutura é a que seguidamente se apresenta:

Figura 5 - Orçamento por estrutura de despesa e por fontes de financiamento

Unid:Milhões euros

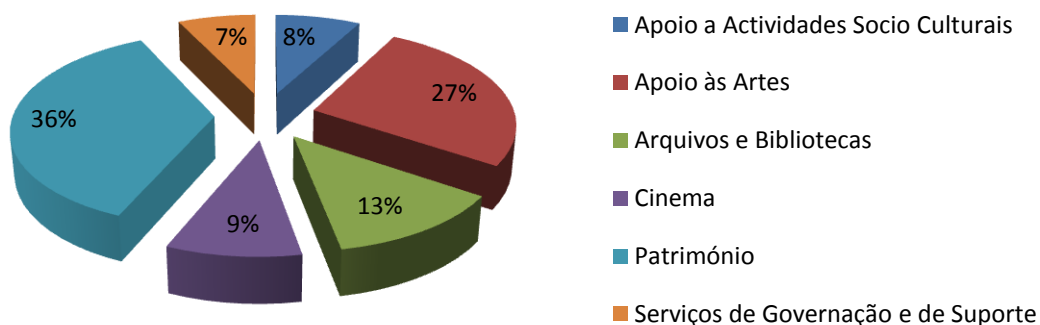
Fontes de Financiamento	2011		2012	
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)
Orçamento de Funcionamento	144,0	66,8%	120,9	72,4%
Receita Gerais	77,1	53,5%	62,3	51,5%
Receitas Próprias	64,8	45,0%	56,7	46,9%
Financiamento Comunitário	2,1	1,4%	1,9	1,6%
Orçamento de Investimento	71,5	33,2%	46,2	27,6%
Receita Gerais	49,7	69,5%	30,8	66,7%
Receitas Próprias	1,6	2,3%	1,4	3,0%
Financiamento Comunitário	20,2	28,2%	14	30,3%
Total	215,5	100,0%	167,1	100,0%

II.1.3. Orçamento da despesa por domínios de intervenção

Figura 6 – Orçamento por Domínios de Intervenção

unid.: milhões de euros

Domínios de Intervenção	2012	%
Apoio a Actividades Socio Culturais	13,17	8%
Apoio às Artes	44,32	27%
Arquivos e Bibliotecas	21,18	13%
Cinema	15,47	9%
Património	60,96	36%
Serviços de Governação e de Suporte	12,01	7%
Total	167,10	100%



O domínio de intervenção “Património” destaca-se com um peso de 36%, no total do orçamento, com um acréscimo de cerca de 3 p.p. relativo ao seu peso em 2011, logo seguido do “Apoio às Artes”, com 27%, com um decréscimo de cerca de 2 p.p. relativo ao orçamento anterior. No caso do “Apoio às Artes”, para além do orçamento alocado à Direção Geral das Artes, enquadram-se também todas as comparticipações financeiras atribuídas através do Fundo de Fomento Cultural (FFC), sendo que este domínio tem um peso de 95% no total do orçamento do FFC.

Também o domínio de intervenção “Arquivos e Bibliotecas” decresce 1 p.p. quando comparado com o peso relativo deste Domínio de Intervenção no orçamento de 2011, registando-se um acréscimo de 1 p.p. no domínio “Apoio a Atividades Socio Culturais”.

Quanto ao domínio “Serviços de Governação e suporte” o peso mantém-se relativamente ao registado em 2011.

A redução registada nos meios afeto à intervenção na área do “Cinema e do Audiovisual”, deve-se fundamentalmente à diminuição prevista nas receitas próprias do Instituto de Cinema e Audiovisual, I.P. (ICA).

II.2. Orçamento da Receita

II.2.1. Receitas Próprias

Apenas uma nota quanto à evolução da receita própria dos Serviços e Fundos Autónomos.

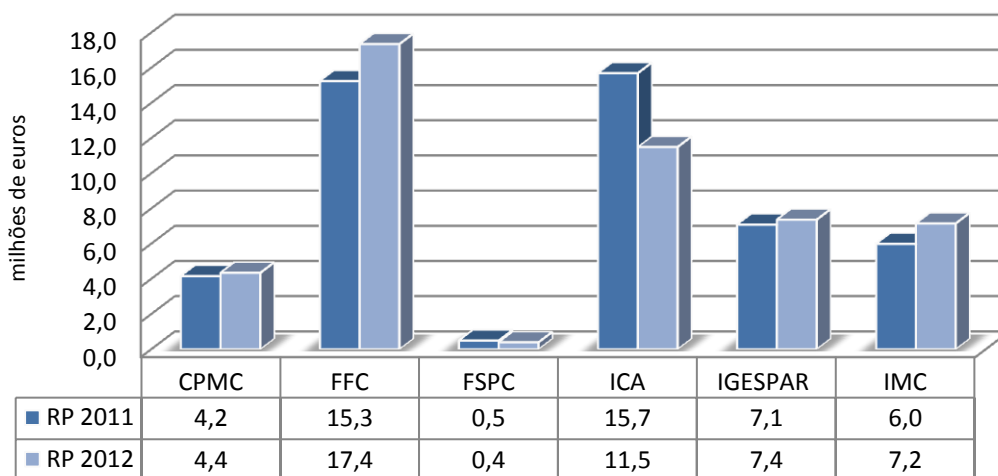
Observando a **Figura 7**, verificamos que apenas o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC) e o Instituto de Cinema e Audiovisual, I.P. (ICA), preveem uma redução das suas receitas próprias. No que diz respeito ao ICA, esta redução é justificada pela previsão na redução de receitas provenientes da taxa de exibição, as quais constituem cerca de 80% do total do seu orçamento de receita, bem como pela não reposição dos suprimentos aplicados na TOBIS e que foi prevista arrecadar-se em 2011, o que não veio a concretizar-se.

No que diz respeito ao Instituto dos Museus e Conservação, I.P. (IMC), este acréscimo deriva do aumento dos preços dos bilhetes, entretanto ocorrido, que permitirá arrecadar receitas pelas entradas nos Museus e Palácios.

Quanto ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR), este prevê, mediante aplicação de novas medidas e estratégias, arrecadar mais receitas pelas entradas no património afeto ao IGESPAR, bem como pelo aumento de vendas de edições ou reedições, de publicações e de reproduções ou adaptações de obras de arte, e outros produtos relacionados com o património cultural arquitetónico e arqueológico.

O acréscimo previsto no Fundo de Fomento Cultural (FFC), deriva do Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, que produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011, o qual alterou a percentagem legal obtida dos Jogos Sociais de 2,2% para 3,5%.

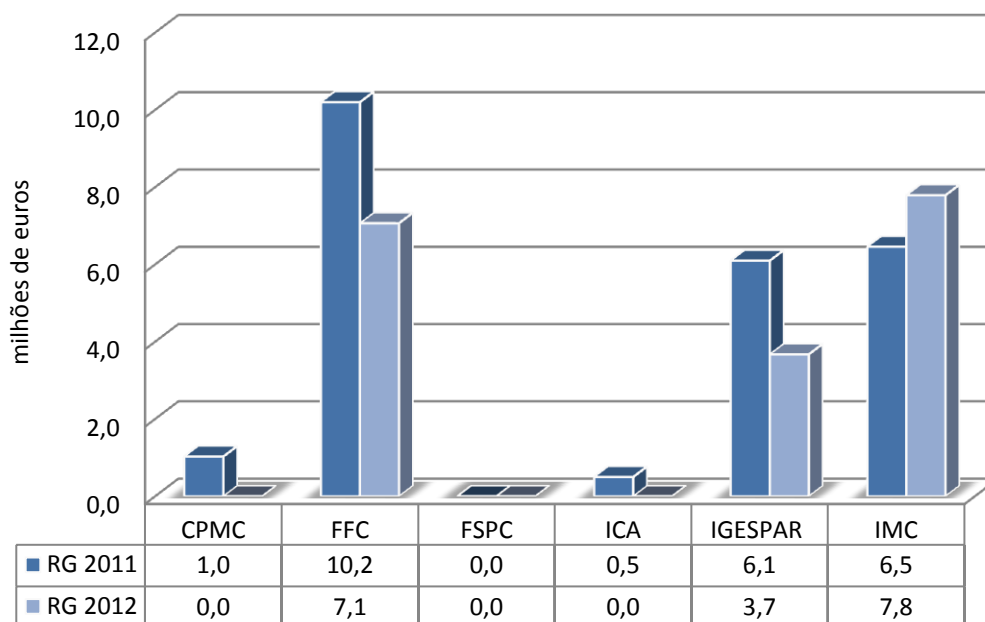
Figura 7 – Evolução das receitas próprias dos SFA



II.2.2. Receitas Gerais

Quanto à evolução das receitas gerais dos Serviços e Fundos Autónomos e observando a [Figura 8](#), verificamos que apenas o Instituto de Museus e Conservação, I.P. (IMC), apresenta um acréscimo de cerca 21% das suas receitas gerais. Este aumento prende-se com as despesas de funcionamento certas e inadiáveis e as decorrentes de contratos, nomeadamente com encargos de instalações, segurança e vigilância e prestações de serviços especializados, as quais não têm tido suficiente cobertura orçamental para o cumprimento das obrigações legais.

Figura 8 - Evolução das receitas gerais dos SFA



III Iniciativas legislativas e organizacionais

A par do alargado esforço de consolidação orçamental, promover-se-á um Novo Modelo Organizacional, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC) com a fusão/extinção de organismos, reduzindo-se o número de estruturas de 16 para 11 (redução de 31,3%) e os cargos de dirigentes de 191 para 122 (redução de 31,1%).

Paralelamente, será criado um Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) que permitirá uma gestão mais eficaz e racional das várias empresas públicas, reduzindo-se as despesas com pessoal, nomeadamente ao nível dos Conselhos de Administração, e os encargos com as contratações e serviços externos.

A Secretaria de Estado da Cultura prevê ainda para o ano de 2012 proceder à limitação das admissões de pessoal, contribuindo assim para a redução de efetivos na Administração Central em pelo menos 2%.

Em 2012, proceder-se-á revisão do regime de gratuidade dos museus e património cultural em locais tutelados pela Secretaria de Estado da Cultura assim como à alteração dos seus horários de funcionamento.

Proceder à avaliação, do custo/benefício e da viabilidade financeira das fundações que beneficiem de apoios financeiros concedidos no âmbito das atividades culturais, exigindo-se uma maior disciplina na utilização dos mesmos.

Um dos objetivos programáticos, diretamente relacionado com a legislação, consiste em libertar o potencial das indústrias criativas e apoiar a implementação do negócio digital e das soluções de licenciamento que permitam equilibrar a necessidade de acesso à cultura com o reforço dos direitos dos criadores. Para isso, serão implementadas as seguintes iniciativas legislativas na área do direito de autor:

- ✓ Medidas de apoio à criação artística e ao desenvolvimento das indústrias criativas: lei do cinema, estatuto dos profissionais das artes e lei da cópia privada;
- ✓ Pacote de medidas para o combate às várias formas de pirataria: elaboração de legislação por forma a promover regulação eficiente e mecanismos de monitorização;
- ✓ Adequação do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos às novas realidades do mundo digital;
- ✓ Revisão do regime jurídico das entidades de gestão coletiva de direito de autor e direitos conexos;
- ✓ Interpretação do conceito de promotor de espetáculo, relevante para definir o regime fiscal.

Prevê-se a elaboração de uma Lei-Quadro das Bibliotecas Públicas com o intuito de constituir, em articulação com os Municípios, uma efetiva Rede de Equipamentos de Bibliotecas Públicas Municipais, com uma prestação de serviços que corresponda às atuais necessidades da comunidade.

Índice de Figuras:

<i>Figura 1 – Estrutura da Despesa.....</i>	<i>7</i>
<i>Figura 2 - Orçamento Funcionamento por Agrupamento Económico</i>	<i>7</i>
<i>Figura 3 - Orçamento Investimento por Agrupamento Económico</i>	<i>9</i>
<i>Figura 4 - Orçamento por Fontes de Financiamento e por estrutura de despesa.....</i>	<i>9</i>
<i>Figura 5 - Orçamento por estrutura de despesa e por fontes de financiamento.....</i>	<i>10</i>
<i>Figura 6 – Orçamento por Domínios de Intervenção</i>	<i>11</i>
<i>Figura 7 – Evolução das receitas próprias dos SFA.....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 8 - Evolução das receitas gerais dos SFA.....</i>	<i>14</i>

Lista de Acrónimos:

ACE – Agrupamento Complementar de Empresas
DGArtes – Direção Geral das Artes
DGLB – Direção Geral do Livro e das Bibliotecas
DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A
EPR – Empresas Públicas Re classificadas
FFC – Fundo de Fomento Cultural
ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
INOV-ART – Estágios Internacionais para Jovens com Qualificação e Experiência Comprovada no Domínio Cultural e Artístico
PREMAC - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
RNBP – Rede Nacional de Bibliotecas Públicas
SEE – Setor Empresarial do Estado
SEC – Secretaria de Estado da Cultura
SI – Serviços Integrados
SFA – Serviços e Fundos Autónomos
SPA – Setor Público Administrativo